



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03/2023

17 DE FEVEREIRO 2023.

**“DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
EM RAZÃO DO CARNAVAL NAS DATAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS -  
TO, ESTADO DO TOCANTINS, JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE  
MARGARIDO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição  
Federal e Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas atividades administrativas  
de atendimento ao público no município de Luzinópolis, Estado do Tocantins,  
nos dias 20(vinte) segunda-feira, 21(vinte e um) terça-feira e 22 (vinte e dois)  
quarta-feira de cinzas de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único.** O disposto no “**caput**” deste artigo não se aplica ao  
funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante  
interesse público e prioridade municipal, como as Unidades Básicas de Saúde,  
Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública e também serviços emergenciais que  
eventualmente possam ocorrer.

**Art. 2º** - As atividades nas repartições públicas voltarão a funcionar  
normalmente no dia **23 de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 17 dias  
do mês de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por  
JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA  
REI DE MARGARIDO:70087233185 REI DE MARGARIDO:70087233185  
Dados: 2023.02.17 11:44:00 -03'00'

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal